



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Conselho Superior da Magistratura

ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021

Aos 26 dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e um, às 15 horas, foi declarada aberta a terceira sessão ordinária do Conselho Superior da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, por videoconferência, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Carlos Alberto França, presentes, também, os Senhores Desembargadores Zacarias Neves Coelho – Vice-Presidente, Alan Sebastião de Sena Conceição, Leandro Crispim, Luiz Cláudio Veiga Braga, Norival Santomé, Maria das Graças Carneiro Réqui, Nicomedes Domingos Borges – Corregedor-Geral da Justiça. À HORA REGIMENTAL FOI DECLARADA ABERTA A SESSÃO, TENDO SIDO APROVADA A ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

Processos Julgados:

PAUTA ADIADA:

RECURSO ADMINISTRATIVO N. 5235998.36.2020.8.09.0000

RELATOR: DESEMBARGADOR NORIVAL SANTOMÉ

DECISÃO: SUSPENSO O JULGAMENTO COM VISTAS AO SENHOR PRESIDENTE, DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO FRANÇA, APÓS O VOTO DO RELATOR QUE NÃO CONHECEU DO RECURSO.

PAUTA DO DIA:

RECURSO ADMINISTRATIVO N. 5734882.69.2019.8.09.0000

RELATOR: DESEMBARGADOR NORIVAL SANTOMÉ

DECISÃO: O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DELIBEROU PELA RETIRADA DO PROCESSO DA PAUTA, PARA RETIFICAÇÃO DO NOME DO RECORRIDO E ENCAMINHAMENTO NOVAMENTE À PUBLICAÇÃO.

RECURSO ADMINISTRATIVO N. 5032891.31.2021.8.09.0000

RELATOR : DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM

DECISÃO : SUSPENSO O JULGAMENTO COM VISTAS AO RELATOR, APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL DO DR. SANDRO DE ABREU SANTOS, PELA RECORRENTE.

RECURSO ADMINISTRATIVO N. 5697349.76.2019.8.09.0000

RELATORA : DESEMBARGADORA MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO REQUI

DECISÃO : O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ANULOU A PORTARIA 07/2015, INSTAURADORA DO PAD EM DESFAVOR DO RECORRENTE, BEM COMO TODOS OS ATOS POSTERIORES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA. EM SEGUIDA, A EXMA. RELATORA FICOU COM VISTA DOS AUTOS PARA ANÁLISE SOBRE A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO OU NÃO.

Nada mais havendo a tratar, às 17:00 horas foi declarada encerrada a sessão e, para constar, eu, Secretária do Conselho Superior da Magistratura, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente e por mim subscrita.

Desembargador **CARLOS ALBERTO FRANÇA**

Presidente

Sabrina Oliveira Silva Mesquita

Secretária do Conselho Superior da Magistratura